



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 58/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 23 de agosto de 2023.**

Aprova Regulamento da Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015342/2023-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Pesquisa da UFFS, conforme o anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** Ficam revogadas a [Resolução Nº 15/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017](#), de 10 de outubro de 2017; a [Resolução Nº 7/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019](#), de 26 de março de 2019; a [Resolução Nº 22/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2020](#), de 13 de outubro de 2020; e a [Resolução Nº 50/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2022](#), de 19 de outubro de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 22:24)*

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###009#2*

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 16:24)*

PATRICIA ROMAGNOLLI

*PRO-REITOR*

*PROEC (10.48)*

*Matrícula: ###428#0*

**Processo Associado: 23205.015342/2023-28**

